



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalfa.sc.gov.br

DECRETO Nº 171/2012 de 19/12/2012

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 899/2011 de 01/12/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.045,66 (Dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 899/2011 de 01/12/2011, a saber:

**Órgão:** 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Departamento de Educação

**Projeto/Atividade:** 2.540 – Manutenção do Transporte Escolar

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

**Fonte:** 0.1.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

**Despesa:** 47 ..... R\$ 2.045,66

TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$ 2.045,66 (Dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.045,66 (dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), são provenientes do excesso de arrecadação de Receita do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2012.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

